Centro Ciências Jurídicas

Curso: Pós Graduação - Direito

Titulo: A cuidadosa construção de consenso coletivo como meio de mecanismos de solução de controvérsias

Autor(es) Eliane Vasconcellos Valle

E-mail para contato: humbertodalla@gmail.com IES: UNESA Palavra(s) Chave(s): Construção; Plano; Consenso Coletivo; Meio de Mecanismos; Solução de Controvérsias

RESUMO

A construção de consenso coletivo exige uma cuidadosa preparação, incluindo identificação das pessoas certas, a análise correta do problema, a formulação de um plano e de um orçamento de trabalho, assim como estabelecimento de um conjunto de regras básicas para que as pessoas certas se aliem a essa iniciativa. Conversando com potenciais organizadores é realizada uma avaliação para identificar os representantes certos, e desta forma sendo iniciado um plano de construção de consenso, haverá a garantia do envolvimento para identificar os representantes ideais. Comprometendo-se a ingressar em um plano de construção de consenso não poderá existir dúvida ,neste caso a desistência antecipada é a melhor solução. A atribuição dos papéis e das responsabilidades se constitui com a certificação de que as autoridades são favoráveis ao plano, portanto sendo determinado aos responsáveis a convocação, a mediação, o registro, a presidência das reuniões, assim como a representação das partes interessadas e o fornecimento de opiniões especializadas. Ao fixar normas sobre substitutos e observadores, serão as decisões atreladas por escrito a agenda, contendo desta forma, as regras básicas, o plano de trabalho e o orçamento, para serem avaliadas as opções de comunicação com as bases de representação e o público em geral. A resolução de problemas coletivos de mediação, luta pela transparência (distribuição da ata resumida de cada reunião), apura em conjunto os fatos úteis, procurando a ajuda de peritos e criando subcomitês de trabalho se necessário. Maximiza os ganhos mútuos sustentando propostas usando "brainstorming" e fazendo a diferença entre inventar e se comprometer, e ainda pedindo aiuda a um mediador profissional. O procedimento do texto único é sempre usado para a modificação progressiva da agenda, regras básicas e prazos; Pretende-se pautar os passos essenciais para a melhor obtenção de consenso na mediação usando como metodologia a pesquisa teórica e prática. A pesquisa demonstrou que para existência do fechamento de um acordo eficaz deverá ser perseguida através da assinatura unânime de medidas dos compromissos estabelecidos, e contra incertezas e riscos, devem ser recorridos a compromissos contingenciais respeitando os procedimentos acertados para o processo decisório, elaborando condições para aqueles que se opõem ao conjunto de medidas a serem adotadas, sugiram melhorias que tornem estas aceitáveis para eles sem que fiquem inaceitáveis aos demais, sempre conservando uma versão escrita de todos os acordos para que seja mantido um canal de comunicação aberto com bases de representação importantes e o público em geral. Conclusão: Para que seja eficaz o plano coletivo de construção de consenso, o cumprimento dos compromissos assumidos deverão ser ratificados através de um esboço do acordo, por todas as bases de representação importantes, sendo certo que na última reunião os representantes das partes interessadas sinalizem seu apoio pessoal às medidas com a devida assinatura do acordo formalizado, revelando desta forma que a obtenção das medidas foi patrocinado por aqueles que têm o poder de agir. A avaliação para as mudanças que possam ocorrer no cenário durante a fase de implementação do acordo deve ser seguida, observada para que possam ser discutidas possíveis mudanças caso não seja possível a convivência com concretização das medidas tomadas.